

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018880
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PORTO XAVIER
CNPJ Ente Recebedor:	87.613.667/0001-48
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 89.860,12
Masked Input	89 860.12

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	VIVIANE DA ROSA MENIN
Cargo	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Telefone	(55) 99727-6129
E-mail	smecpx@yahoo.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi realizado através de Audiência Pública presencial, que contou com a presença de fazedores de cultura de todos os segmentos cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura, do Presidente e demais membros do Conselho Municipal de Cultura e da Diretora Municipal de Cultura de Porto Xavier, bem como demais membros da sociedade civil. A Audiência Pública aconteceu no dia 26 de junho de 2024, às 18h30min, nas dependências do Auditório Maria de Fátima Steinbenner, contando com a presença de 42 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.portoxavier.rs.gov.br/site/ConteudosDiversos?pagina=1&tipo=79&busca=>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação Sem Fronteiras para Cultura	39860,12	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	-1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção	50000	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No Edital de Premiação, garantir 20% das vagas para mulheres e comunidades tradicionais. No Edital de Subsídio para Apoio a Espaços Culturais, garantir no mínimo 20% para comunidades tradicionais e/ou integrada por povos tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para as atividades culturais previstas no município de Porto Xavier, serão adotadas ações afirmativas como a implementação de cotas para garantir a inclusão de mulheres, pessoas negras, indígenas, e povos tradicionais em projetos culturais. Os agentes culturais poderão autodeclarar-se no ato de inscrição para concorrer a essas cotas. Além disso, serão aplicados critérios diferenciados de pontuação para valorizar propostas que contemplem políticas afirmativas como mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas acima dos 60 anos, beneficiando projetos direcionados a públicos diversos e que promovam a inclusão social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

